

RESOLUÇÃO N° 100/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o relatório parcial de pós-doutorado de Adriana Gonela e dá outras providências.

Secretário

Considerando o projeto de pesquisa *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-doutores (PRODOC), para execução no período de 01.05.2005 a 30.04.2007;

considerando a Resolução nº 176/2005-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-doutorado na UEM;

considerando o Processo nº 0590/2006 e despachos exarados às folhas 103 e 104;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório de atividades do projeto de pós-doutorado da Drª Adriana Gonela, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob o título de *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, referente ao período de 01.05.2005 a 30.04.2006.

Artigo 2º - Fica aprovada a prorrogação do referido projeto para o período de 01.05.2006 a 30.04.2007.

Artigo 3º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos do PRODOC.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -